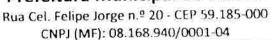


Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea





LEI MUNICIPAL Nº 391, de 23 de maio de 2012.

Dá nome ao Posto de Saúde do PSF - 1.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições legais.

Faz Saber que a Câmara Municipal de Várzea/RN aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominado o Posto de Saúde do PSF 1, localizado em Várzea/RN, o nome da saudosa Maria do Carmo Alves do Rêgo.
- Art. 2º Fica o poder Executivo autorizado a colocar placa com o nome da homenageada que trata o Artigo 1º desta Lei.
- Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
 - Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Várzea/RN, 23 de maio de 2012.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO

Prefeito Municipal